

Concurso de Ideias para Logótipo da Federação Portuguesa de Atletismo Regulamento

1. Promotor e Objectivos

Na entrada de um novo mandato, a Federação Portuguesa de Atletismo, leva a efeito um concurso de ideias para logótipo, que será a base da alteração de imagem que se pretende levar a cabo.

Pretende-se seleccionar um logótipo dinâmico, que realce alguns dos seguintes aspectos fundamentais do Atletismo:

- Pista de Atletismo
- O Atleta
- A Velocidade
- O Dinamismo
- O Logótipo deve com ter a expressão “FP Atletismo” ou “Federação Portuguesa de Atletismo”

2. Disposições Gerais

O logótipo escolhido para a Federação Portuguesa de Atletismo, o qual será utilizado nos seus documentos administrativos, formulários, cartazes e outros materiais de divulgação, e será aplicado no desenvolvimento dos projectos e iniciativas levadas a efeito por esta Federação, como sejam páginas web, produtos multimédia e outros suportes.

3. Participantes

- a) Podem concorrer pessoas individuais ou colectivas, residentes ou com sede no território nacional.
- b) Os concorrentes individuais, ou equipas de concorrentes, adiante globalmente designados como “concorrentes”, poderão apresentar mais do que uma proposta, devendo nesse caso apresentá-las como candidaturas autónomas.
- c) Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.
- d) Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente regulamento.

4. Características das propostas

Os trabalhos apresentados a concurso deverão ser constituídos pelos seguintes elementos:

- a) Suporte principal da candidatura, constituída por impressão do Logótipo “Federação Portuguesa de Atletismo”, a cores - se for o caso, em papel A4 branco com orientação horizontal, montado em suporte rígido (cartonado ou k-line), com uma aplicação do logótipo, com dimensões máximas 10cm x 10cm, impressa ao centro, e uma aplicação reduzida, de dimensões máximas 3cm x 3cm, impressa no canto superior esquerdo, a uma distância de 1cm das margens da folha.
- b) Serão aceites outras dimensões propostas pelos concorrentes.
- c) Versão “preto e branco” do suporte referido no ponto a), caso o logótipo proposto apresente uma ou mais cores ou tonalidades diferentes de “preto”.
- d) Versão em suporte digital dos elementos referidos em a) e b), de preferência em desenho vectorial EPS.
- e) Memória descritiva do trabalho, constituída por um texto que descreva sucintamente o conceito desenvolvido no trabalho, num máximo de 1000 caracteres.

5. Identificação das propostas

- a) A identificação das propostas deverá ser feita através de um código alfanumérico, a escolher pelo concorrente, composto por 5 caracteres não ordenados, o qual deverá constar no canto inferior direito dos suportes referido nos pontos 4.a) e b) e no topo da memória descritiva referida no ponto 4.d).
- b) Os suportes referidos não deverão conter o nome ou assinatura do concorrente ou qualquer elemento que permita a identificação do seu autor.

6. Envio das propostas

- a) Os elementos referidos no ponto 4. deverão ser acondicionados e fechados em envelope A4, adiante designado por “envelope A”, identificado no seu exterior exclusivamente pela sigla “A” e pelo código de identificação do concorrente.
- b) Os dados de identificação do concorrente, nomeadamente o seu nome, morada, contacto telefónico, endereço de correio electrónico (se possível), fotocópia do bilhete de identidade, e nome e endereço da instituição de ensino que frequenta, deverão ser colocados num segundo envelope A4, adiante designado “envelope B”, identificado no seu exterior exclusivamente pela sigla “B” e pelo código de identificação do concorrente.
- c) Os envelopes A e B deverão ser acondicionados num envelope A3, identificando o remetente exclusivamente com o código de identificação.

d) Este envelope A3 deverá ser fechado e entregue pessoalmente na morada indicada abaixo, ou enviado por correio para:

Federação Portuguesa de Atletismo
Concurso de Logótipos
Largo da Lagoa, 15 - B
2799-538 Linda-a-Velha

e) O prazo de entrega dos trabalhos termina às 17 horas do dia 13 de Fevereiro de 2009, sendo aceites as propostas entregues pessoalmente até esta data ou enviadas por correio prioritário registado com aviso de recepção com data anterior ou igual a 12 de Fevereiro de 2009.

7. Avaliação das propostas

a) Os trabalhos serão avaliados por um Júri, constituído para o efeito pela Federação Portuguesa de Atletismo, composto por 7 elementos. (Presidente da FPA, Secretário-geral da FPA, Vice-Presidente AC e SN, Vice-Presidente Marketing, DTN, Coordenadora de Eventos, Coordenador do Dep. Comunicação, Marketing e Imagem).

b) Compete ao Júri a abertura das propostas recebidas, a verificação da conformidade das propostas com os requisitos do concurso, a avaliação dos trabalhos aceites e sua seriação.

c) A metodologia de avaliação e seriação dos trabalhos será determinada pelo Júri, devendo ser levados em consideração os seguintes critérios:

- Criatividade, qualidade e adequação ao tema
- Legibilidade e boa visibilidade em ambientes digitais
- Boa capacidade de reprodução gráfica
- Facilidade na redução/ampliação de formatos
- Facilidade e flexibilidade na adaptação às necessidades do projecto.

d) Na sequência da escolha efectuada pelo Júri será atribuído o prémio do concurso.

e) Compete ao Júri excluir as propostas que não se encontrem em conformidade com o regulamento do concurso.

f) Sem prejuízo da atribuição do prémio do concurso, caso nenhum dos trabalhos apresentados preencha requisitos mínimos de qualidade e usabilidade, o Júri poderá aconselhar a Federação Portuguesa de Atletismo no sentido de não adoptar o trabalho vencedor como logótipo da FPA.

g) Das decisões do júri não haverá recurso nem reclamação.

8. Prémio

a) Será atribuído o seguinte prémio:

1º classificado: prémio monetário no valor de 1000 euros.

- b) Será entregue a todos os concorrentes admitidos a concurso um diploma de participação no mesmo.
- c) Os melhores trabalhos poderão ser seleccionados para efeito de publicação ou apresentação em exposições ou iniciativas da Federação Portuguesa de Atletismo.

9. Direitos de Propriedade

- a) Ao participar no concurso, os concorrentes declaram ceder à Federação Portuguesa de Atletismo os direitos de propriedade dos trabalhos seleccionados e aceitar o seu uso no âmbito referido no ponto 8.c).
- b) Ao trabalho vencedor, caso seja adoptado como logótipo da Federação Portuguesa de Atletismo, será dado o uso que a FPA entender conveniente.
- c) As propostas não admitidas a concurso poderão ser devolvidas aos seus autores, mediante pedido expresso e por escrito, no prazo de 15 dias úteis após recepção do pedido de devolução.

10. Publicação de resultados

- a) Os resultados do concurso serão publicados até ao dia 20 de Fevereiro de 2009, ficando os mesmos disponíveis no seguinte endereço:
<http://www.fpatletismo.pt>
- b) Os concorrentes premiados serão informados dos resultados através de contacto telefónico e por carta registada para a morada indicada na proposta (envelope B).

11. Disposições finais

Todas as dúvidas, omissões ou reclamações resultantes da aplicação deste regulamento serão esclarecidas e resolvidas pela Federação Portuguesa de Atletismo.